

Relatório de Opinião Geral

CBMMG

Exercício 2024





MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.

ÍNDICE

Introdução.....	5
Relatório de Auditoria nº 1619978/1573277, de 03 de dezembro de 2024 ...	5
Relatório de Preliminar de Auditoria nº 1704630/ 1665184, de 09 de setembro de 2024	7
Relatório de Preliminar de Auditoria nº 1721222/1721259, de 09 de maio de 2024	12
Relatório de Auditoria nº 1441125/1441064, de 06 de maio de 2024.	27

Introdução

Trata-se da consolidação dos resultados das auditorias realizadas no exercício de 2024, em atendimento ao art.7º, alínea “b” da Lei Federal 12.527/2011, e art.4º, alínea “b” do Decreto Estadual nº 45.969/2012.

Relatório de Auditoria nº 1619978/1573277, de 03 de dezembro de 2024

Objetivo: Visando o cumprimento do Planejamento de Atividades de Controle Interno de 2024, pactuado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG e a Controladoria-Geral do Estado - CGE, bem como do Calendário de Coordenação e Controle 2024 (79696870), esta Controladoria Setorial (CSet), procedeu visita técnica com realização de auditoria, *in loco*, nas Unidades Operacionais subordinadas ao Décimo Batalhão de Bombeiros Militar (10º BBM), com a finalidade de analisar questões atinentes às condições de trabalho, materiais disponíveis e sua gestão, condições de segurança, dentre outras, buscando agregar valor ao serviço operacional prestado à sociedade e contribuir para melhoria das condições de serviço dos militares (público interno), tendo por base para as análises normativos, leis, decretos, memorandos, instruções técnicas, portarias e outros documentos que se relacionam aos temas em análise.

Resultado dos exames: Durante a visita técnica na região do 10º BBM, considerando o tempo disponível e os pontos que a Auditoria avaliou como de maior relevância, foram visitadas a 1ª Companhia BM - Divinópolis (situada à Avenida JK, 2.122, Bairro Bom Pastor, Divinópolis) e o Centro de Treinamento (situado à Rua Vereador José Constantino Sobrinho, Divinópolis), a 2ª Cia BM – Pará de Minas (situada à rua Vital Isidoro da Silva, 370 - Bairro Eldorado - Pará de Minas); 2º Pelotão BM – Itaúna (situado à Rodovia MG 431, Km 46,5 - Bairro Fazenda das Chácaras - Itaúna); 5º Pelotão BM – Formiga (situado à Rodovia MG 050, Km 202, nº 380 - Bairro Sousa e Silva – Formiga); o Posto Avançado de Arcos (situado à Rua Felisbina Vieira, nº 405 - Bairro São José – Arcos); 6º Pelotão BM – Oliveira (situado à Rodovia BR 494, Km 108 - Zona Rural – Oliveira). Os achados referentes a essas visitas estão detalhadamente descritos no relatório original, sendo em síntese:

1. Há no 10º Batalhão de Bombeiros Militar e nas Unidades Companhias e Pelotões descentralizados, uma rotina de organização e limpeza das instalações;
2. Foram constatadas divergências de dados físicos de aparelhos desencarceradores em relação ao contido no SIAD. Verificou-se a falta de fixação de registro patrimonial em materiais permanentes e localização sistêmica diversa da localização real do bem;
3. Constatou-se o uso, em algumas viaturas e reboques, de pneus com DOT vencido, em desacordo com o regulado pela ITLF 18/2021, publicada na Separata nº 50, de 16/12/2021;
4. Foram vislumbrados viatura e reboques sem emplacamento instalados, bem como algumas viaturas (com dispositivo para engate instalado) e reboques com parte elétrica inoperante ou danificada;

5. Algumas viaturas necessitam de reparos em partes danificadas, como: banco com espuma danificada, lanternas quebradas ou inoperantes, solda da escada que permite o acesso à parte superior da viatura parcialmente quebrada;

6. Também ficou evidenciada deficiência ou inconformidade quanto ao padrão estabelecido para confecção de caixa de areia destinada às operações de manejo dos armamentos.

Recomendações efetuadas:

10º Batalhão de Bombeiros

Recomendação 1 - Providenciar caixa de areia nos padrões estabelecidos no Art. 11 da Instrução Técnica de Corregedoria nº 07/15, citados nos itens 1.3.1, 1.4.1, 1.5.1, 1.6.1, 1.7.1;

Recomendação 2 - Promover a fixação do número patrimonial nos aparelhos desencarceradores e realizar a inclusão de informações detalhadas nos registros sistêmicos para individualizar o bem, citado no item 1.5.2.1.;

Recomendação 3 - Promover a fixação do número patrimonial nos materiais apontados, bem como promover o acerto da carga patrimonial de cada unidade administrativa, conforme citado nos itens 1.4.2.1, 1.6.2.1, 1.7.2.1 (Caso haja inclusão em carga de materiais, a Unidade supervisionada deverá reportar à CSet/CBMMG);

Recomendação 4 - A substituição dos pneus com a data de validade vencida, ou que já alcançaram o TWI (Tread Wear Indicator), ou que não possuam condições seguras de uso ou instalação, observando a ITLF 18/2021, a Res. 692/2016 - Manual de Gerenciamento da Frota do CBMMG, observando conteúdo dos itens: 1.2.3.1, 1.2.3.2, 1.2.3.6, 1.2.3.8, 1.2.3.9, 1.3.2.5, 1.3.2.6, 1.3.2.7, 1.4.3.4, 1.5.3.1, 1.5.3.3, 1.5.3.5, 1.5.3.6, 1.5.3.7, 1.6.3.1, 1.6.3.3, 1.7.3.1, 1.7.3.2, 1.7.3.4, e 1.7.3.5;

Recomendação 5 - A manutenção das partes danificadas das viaturas, garantido as condições mínimas de segurança para os militares. Itens 1.2.3.2, 1.2.3.3, 1.2.3.4, 1.2.3.7;

Recomendação 6 - A manutenção das partes elétricas para circulação dos veículos. Itens 1.2.3.9, 1.2.3.10, 1.3.2.1, 1.3.2.7, 1.4.3.5, 1.6.3.3, 1.7.3.5;

Recomendação 7 - Que a unidade providencie a regularização dos veículos quanto ao emplacamento e registro sistêmico, em atenção ao Art. 12 da Resolução nº 692/2016 c/c Resolução Contran 969/2022 (esp. Anexo I). Itens: 1.2.3.8, 1.5.3.6; 1.6.3.2 (obs. Placa instalada fora do padrão legal); 1.6.3.3 e 1.3.2.4 (registro sistêmico);

Recomendação 8 - Que os veículos citados em Relatório sejam adequados ao que prescreve a Resolução CBMMG nº 960/21. Itens: 1.2.3.11, 1.5.3.6, 1.6.3.3;

Recomendação 9 - Revisar recebimento dos REDS e instruir todos os oficiais da Unidade e eventuais militares que exerçam a função, sobre a correta conferência e recebimento dos REDs, gerando lista de presença de participantes.

Resultados Alcançados:

As recomendações referentes à Supervisão Técnica realizada no 10º BBM ainda estão em processo de monitoramento. Desta forma, os benefícios esperados decorrentes das recomendações emitidas são:

Garantir o manuseio seguro e adequado dos materiais relacionados à segurança, prevenindo acidentes e assegurando conformidade com as normas vigentes. A padronização das caixas de areia contribui para maior organização e eficiência operacional;

Maior controle patrimonial através da manutenção preventiva e corretiva, otimizando a gestão dos recursos e a transparência administrativa;

A correta fixação do número patrimonial e atualização da carga patrimonial garantem maior controle, evitando extravios e perdas, além de possibilitar melhor planejamento da reposição e manutenção dos materiais;

A substituição dos pneus em condições inadequadas aumenta a segurança dos veículos e dos militares durante as operações, reduz o risco de acidentes e promove maior confiabilidade da frota;

A manutenção adequada das viaturas assegura condições mínimas de segurança, prolonga a vida útil dos veículos, reduz custos futuros com reparos mais graves e garante a operacionalidade contínua;

A adequação dos veículos às normas específicas promove padronização, segurança e eficiência operacional, reforçando a imagem institucional e garantindo que os veículos estejam sempre em condições ideais de uso;

A instrução dos militares quanto ao correto recebimento dos REDS aumenta a precisão dos registros, garantindo maior transparência e responsabilidade em todo o processo.

Relatório de Preliminar de Auditoria nº 1704630/ 1665184, de 09 de setembro de 2024

Objetivo: Atendendo à solicitação da Controladoria-Geral do Estado (CGE), apresentada em reunião com o Controlador-Geral, esta Controladoria Setorial procedeu à avaliação do Serviço Operacional com foco no Sistema INFOSCIP. Tal avaliação está em conformidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2024-2027), que inclui ações para a potencialização do Serviço de Prevenção e Resposta Contra Incêndio e Pânico.

Resultado dos exames:

Aplicação do questionário ao público interno

Com o propósito de identificar as necessidades dos analistas e vistoriadores quanto ao funcionamento do INFOSCIP, bem como as dificuldades enfrentadas na realização das análises e vistorias de projetos, foi elaborado um questionário via plataforma "Google Formulários" (conforme Apêndice 1). O instrumento abordou questões essenciais para compreender a realidade vivenciada pelos militares e avaliar o grau de facilidade ou dificuldade na execução de suas atividades. Foram obtidas 168 respostas voluntárias, correspondendo a 76,71% do total de analistas e vistoriadores do CBMMG. A seguir, apresentam-se as informações coletadas, organizadas por questão.

Treinamento sobre INFOSCIP:

35,7% dos respondentes afirmaram não ter recebido treinamento sobre o sistema.

A DAT, após análise do Relatório Preliminar, enviou resposta com o Ofício 556 (93541754), no qual informou que ela realiza vídeos, manuais e treinamentos para o SSCIP, mas a rotatividade de militares reduz o efetivo capacitado, exigindo aprimoramento contínuo.

Perfil dos participantes:

47,6% analistas e 52,4% vistoriadores.

Divergências nos relatórios (analistas):

13,8% notaram divergências nos dados emitidos pelo sistema.

Em resposta ao Relatório Preliminar, a DAT informou, por meio do Ofício 556 (93541754), que os relatórios do Infoscip são extraídos diretamente do banco de dados, garantindo total assertividade dos dados. Segundo a Diretoria, eventuais erros podem decorrer de má interpretação ou manutenções pontuais e as divergências devem ser comunicadas para análise específica.

Apoio do CBMMG para solução de dúvidas (analistas):

22,5% consideram o suporte parcialmente adequado. Foi identificado erro na descrição da questão no relatório preliminar, corrigido posteriormente.

No Ofício 556, a DAT indicou que o Centro de Atividades Técnicas (CAT) possui mecanismos para esclarecimento de dúvidas e salientou que é importante aprimorar continuamente esses canais, focando em orientações sobre temas difíceis e avaliando a capacitação dos militares, visto que cerca de 26% se consideram parcialmente capacitados. Isso sugere que as dificuldades podem estar mais na compreensão do que no formato do suporte.

Capacitação para análise de projetos via INFOSCIP (analistas):

26,2% declararam estar apenas parcialmente capacitados.

Avaliação da funcionalidade do INFOSCIP (analistas):

80% consideram a funcionalidade adequada; 20% parcialmente adequada.

Adequação dos meios de deslocamento para vistorias:

49,4% consideram parcialmente adequados; 20,7% inadequados; 29,9% adequados.

Principais causas de problemas nos meios de deslocamento (vistoriadores):

- Viaturas inadequadas para área rural (77,4%)
- Manutenção inadequada (67,75%)
- Falta de GPS (30,6%)
- Veículos com baixa autonomia e dificuldade de abastecimento (3,2%)
- Outros: problemas como frota antiga, falta de segurança, falta de sirene e giroflex, dificuldades de agendamento para manutenção e uso compartilhado com outras seções ou serviços administrativos

Dificuldades enfrentadas durante as vistorias (vistoriadores):

84% relataram dificuldades, destacando:

- Ausência do responsável no local (66,2%)

- Falta de equipamentos (36,5%)
- Falta de GPS para localização (28,4%)
- Veículos com baixa autonomia e dificuldade de abastecimento (3,2%)
- Outros problemas: falhas na comunicação entre a chefia e a equipe de vistoria, falta de sinal da operadora, dificuldades técnicas e vistorias apressadas.

Dificuldades de acesso ao INFOSCIP durante vistorias:

76% enfrentaram problemas, principalmente relacionados à falta de sinal de internet (89,6%). Outras causas incluem problemas no provedor PRODEMGE e no software utilizado no tablet, falta de dados móveis, falta de leitor de plantas (CAD, *trueview dwg* e outros) uso inadequado de dispositivos e instabilidade do sistema.

Sugestões de melhorias para o INFOSCIP:

- Inclusão de campo para descrição detalhada de pendências e problemas.
- Melhoria nas respostas às dúvidas enviadas, com retornos mais claros e específicos.
- Treinamentos para responsáveis técnicos (RT) sobre o sistema
- Aquisição de leitura de plantas e projetos
- Integração do INFOSCIP com sistemas como CAD e REDS
- Implementação de notificações claras e automáticas, como alertas de vencimento de AVCB.
- Melhoria da interface e funcionalidades para facilitar inserção de documentos, chats internos e agendamento de reuniões online.
- Atualização da frota e equipamentos utilizados nas vistorias.
- Soluções para problemas técnicos, incluindo redução de travamentos e melhorias na conectividade.
- Controle aprimorado de processos, prazos e duplicidade de projetos.
- Criação de materiais educativos, como tutoriais e vídeos aulas.
- Adaptação do sistema para melhor atender às demandas específicas das vistorias de fiscalização.
- Inclusão de campos específicos para anexos, históricos de fiscalização e observações detalhadas.
- Propostas para ampliar a autonomia dos técnicos no sistema.

Aplicação do Questionário ao Público Externo – PSCIP / INFOSCIP

Com o objetivo de identificar as necessidades de engenheiros e arquitetos, bem como as principais dificuldades enfrentadas na submissão dos Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) por meio do Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (INFOSCIP), foi elaborado um questionário via “Google Formulários”, disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/1MtSt7YybxSW9gEC9men0iHHn0KfjA3Ncc4UwAY7kzSU/e> dit. O questionário, desenvolvido pela equipe de Auditoria, contém perguntas essenciais para compreender a experiência dos Responsáveis Técnicos (RT) e das empresas cadastradas, avaliando a percepção dos usuários externos sobre a usabilidade do INFOSCIP no processo de obtenção do

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (AVCB). A participação foi voluntária, e a aplicação do questionário resultou em 323 respostas, correspondendo a 1,79% dos 18.000 usuários do sistema. A seguir, apresentam-se as informações obtidas conforme as respostas registradas.

Conhecimento sobre normas CBMMG:

75,2% dos participantes possuem conhecimento pleno.

24,5% possuem conhecimento parcial.

Conhecimento sobre Manual do INFOSCIP:

- 91,6% conhecem o manual.
- Sugere-se ampliar o acesso a materiais instrutivos no primeiro login para novos usuários.
- Aproximadamente 25% consideram o manual insatisfatório, indicando oportunidade para melhorias.

Treinamentos recentes (2022/2023):

- 79,9% não receberam treinamentos.
- 20,1% participaram de treinamentos promovidos pelo CBMMG.
- Entre os treinados, 80% avaliaram os treinamentos como satisfatórios.

Falhas no sistema INFOSCIP nos últimos 6 meses:

63,5% relataram falhas.

Principais problemas nos últimos 3 meses:

- 67,3% falha no acesso ao sistema.
- 26,3% falha na criação/alteração de projetos.
- 18% problemas na impressão do AVCB/CLCB.
- 14,6% falha na emissão da guia de recolhimento da Taxa de Segurança Pública
- 9,3% falha no envio do Formulário de Atendimento Técnico (FAT)
- 8,3% falha na solicitação de vistoria e análise
- 3,9% falha na recuperação de senha
- Outras falhas variadas (22,9%), incluindo lentidão, erros na migração de projetos, arquivos pesados, dificuldades na emissão de guias, entre outras.

Utilização do Help Desk (e-mail):

- 49,5% já utilizaram o serviço para dúvidas.
- 85% receberam resposta em até 5 dias, porém houve casos de atraso superior a 10 dias.

Comparação INFOSCIP x atendimento presencial:

- Mais de 91% consideram o sistema eletrônico mais fácil que o presencial.
- 8,4% relataram dificuldades, entre elas: pré-cadastro de projeto e pedido de vistoria, demora e falta de precisão no suporte, falta de clareza nos manuais, falhas sistêmicas e dificuldade na interpretação de notificações.

Sugestões de melhorias apresentadas pelos usuários:

- Carimbo digital nos projetos aprovados.
- Maior agilidade na análise e resposta dos processos.
- Melhorias no sistema, como compactação dos arquivos emitidos, estabilidade e interface mais fluida.
- Integração com outros sistemas (CREA, REDS, JUCEMG).
- Inclusão de funcionalidades como chat interno, módulo fiscalização, aplicativo móvel, marcação de pendências, filtros para busca de projetos, notificações via WhatsApp.
- Ampliação e clareza nos manuais, maior oferta de treinamentos online e canais de atendimento técnico mais ágeis e precisos.
- Melhoria na gestão dos dados do projeto, renovação e substituição de responsáveis técnicos.
- Propostas de parcerias e eventos educativos para prevenção e capacitação.
- Solicitação para melhor tratamento e comunicação nas etapas de análise e fiscalização, incluindo detalhamento das razões de indeferimento e rastreamento de alterações.

As sugestões recebidas requerem uma análise técnica criteriosa e, conforme sua viabilidade, as respectivas respostas poderão ser disponibilizadas ao público externo.

Recomendações efetuadas:

Recomendação 1: Treinar os militares atuantes como analistas e vistoriadores quanto às suas atribuições em relação com o INFOSCIP, mantendo controle de efetivo treinado por período.

Recomendação 2: Providenciar aquisição de veículos que supram a demanda do SSCIP e/ou a manutenção adequada, retirando de circulação veículos que não atendam aos quesitos de circulação e segurança das equipes.

Recomendação 3: Criar mecanismos e disponibilizar equipamentos necessários para facilitar e evitar retrabalhos durante a realização das vistorias do SSCIP.

Recomendação 4: Avaliar as sugestões e reportar para os analistas e vistoriadores as possíveis ações para aquelas que forem pertinentes.

Recomendação 5: Revisar o Manual do INFOSCIP após análises deste relatório e eventual consulta aberta ao público, estabelecendo periodicidade de atualização (caso inexista).

Recomendação 6: Avaliar as falhas e, se persistentes, providenciar melhorias.

Resultados Alcançados: Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como as principais conclusões do trabalho:

1. As respostas resultantes da aplicação dos questionários direcionados ao público interno e ao público externo (responsáveis técnicos) apontaram a necessidade de treinamento sobre o funcionamento do INFOSCIP;
2. O questionário do público externo apontou falhas e também trouxe sugestões de melhorias a respeito do funcionamento do INFOSCIP;

3. O questionário do público interno apontou a necessidade de atenção para melhoria das condições de deslocamento para vistorias, aumentando a qualidade das viaturas de Auto Prevenção e Vistoria (APV).

Relatório de Preliminar de Auditoria nº 1721222/1721259, de 09 de maio de 2024

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 19 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2023 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Resultado dos exames:

Destaque das Ações de Auditoria de 2023:

- a) No ano de 2023, a Controladoria Setorial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em atenção ao Plano de Atividades de Controle Interno (PACI), procedeu diversas ações de auditoria, dentre elas, avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizados por meio da Fonte 95. A seguir, de forma sucinta, estão descritas as principais ações de auditoria realizadas (avaliações, consultorias e apurações), no âmbito do CBMMG, durante o exercício de 2023:

Principais atividades de Auditoria executadas previstas no PACI:

- Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do CBMMG;
- Consultas técnicas e assessoramento;
- Cumprimento de determinações mandatórias;
- Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluíram pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.
- Monitoramento de recomendações;
- Apuração de benefícios;
- Realização de supervisões presenciais para verificar a situação das Unidades Executoras em relação a questões relativas aos gastos públicos, disponibilidade de efetivo, gestão de materiais e da frota e condições de trabalho.
- Avaliação das compras realizadas por meio da Fonte 95 (recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais).
- Avaliar a atuação do Serviço Operacional em relação à qualidade da gestão de empenhos e dos atendimentos à sociedade;
- Monitoramento da execução das ações elencadas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC/TCU) e no Plano Anticorrupção do Estado de Minas Gerais;

- Desenvolvimento dos OKRs - Objetivos Chaves/Resultados Rápidos - Demandas do CG relativas às ações para melhorias da gestão;

b) Trabalhos de auditoria realizados em 2023

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Capítulo II, art. 6º, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas. Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela Controladoria Setorial de Controle Interno do CBMMG, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	5
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	-
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	1
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	-
Nota de Auditoria (NA)	1
Nota de Consultoria (NC)	-
Relatório Preliminar(RP)	1
Quantidade Total	8

Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023

1. Certificado de Auditoria nº 1398416, de 17 de janeiro de 2023: Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.

Objetivo: Verificar, previamente, a regularidade formal de processos administrativos punitivos, que concluem pela inscrição de fornecedores no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração”. Recomendações: Não houve recomendação para a avaliação em referência. A Controladoria Setorial concluiu pela conformidade da da Instrução do Processo Administrativo Punitivo nº 01/2022 – 5º Comando Operacional de Bombeiro - 5º COB.

2. Relatório de Auditoria nº 1420420, de 28 de fevereiro de 2023: Avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas por meio de recursos da Fonte 95.

Objetivo: Verificar a adequação dos procedimentos e controles internos adotados pela unidade auditada quanto ao planejamento, à estimativa de preços, ao edital e condições da habilitação, à seleção do fornecedor, bem como à execução e fiscalização dos objetos contratados.

Recomendações: Não houve recomendação para a avaliação em referência.

3. Relatório de Auditoria de Gestão (RAG), de 07 de março de 2023: Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2022, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 14 de dezembro de 2022.

Objetivo: Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento. Processo E-aud Avaliação.

Recomendações: Não houve recomendação para a avaliação em referência.

4. Relatório de Auditoria nº 1389641/1389609, de 06 de junho de 2023: Supervisão Técnica - 4º Comando Operacional de Bombeiros (4º COB) Montes Claros/MG.

Objetivo: Analisar questões atinentes às condições de trabalho, materiais disponíveis e sua gestão, condições de segurança dentre outras, buscando agregar valor ao serviço operacional prestado à sociedade e contribuir para melhoria das condições de serviço dos militares (público interno), embasando análises em normativos, tais como leis, decretos, memorandos, instruções técnicas, portarias e outros documentos que se relacionam aos temas em análise.

Recomendações:

Diretoria de Logística e Finanças (DLF)

- Recomenda-se regulamentar, no âmbito institucional do CBMMG, a amarração de cargas nas viaturas, respeitando-se o contido na Resolução Contran nº 945, de 28 de março de 2022, fixa os requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga;
- Recomenda-se, sobre o uso de pneus remoldados em viaturas e reboques, que seja normatizada a questão de vedação do uso, conforme consta do SEI 1520.01.0001538/2023-03, ID 61331161;
- Recomenda-se estabelecer regras de uso e substituição de munições para pronto emprego no CBMMG;

Quarto Comando Operacional de Bombeiros (4º COB)

- Recomenda-se às Unidades a realizarem treinamentos com os militares das Unidades sobre o método correto de amarração de carga nas viaturas, de modo a garantir a segurança quando da circulação em via pública bem como atender ao contido na Resolução Contran nº 945, de 28 de março de 2022;
- Recomenda-se a criação de controle de munições, de modo a contabilizar a validade dos insumos, planejar cronograma de rodízio e disponibilização para treino, visando garantir maior segurança e empregabilidade do material;

- Recomenda-se que sejam realizados treinamentos a todos os militares sobre o conteúdo do Anexo C da Instrução Técnica de Corregedoria nº 07 de 23 de dezembro de 2015, que trata sobre a “Rotina para realização da inspeção preliminar”.

7º BBM – Montes Claros

- Recomenda-se que a Unidade providencie Caixa de Areia nos padrões estabelecidos pelo art. 11 da Instrução Técnica de Corregedoria (ITC) nº 07/2015;

- Recomenda-se que seja providenciada nova pintura da edificação e outras benfeitorias, como a reforma do telhado, conforme relatado do Chefe do Almoxarifado da Unidade;

- Recomenda-se avaliação técnica acerca da parte elétrica com fiação predial da Sede que se encontra exposta, a fim de verificar os riscos e planejar ações para a resolução da questão;

- Recomenda-se que os materiais sem identificação citados nesse relatório, sejam identificados e conferidos se estão lotados na Unidade Administrativa correta, fazendo-se as correções necessárias, observando o que segue:

- 01 Computador DATEN: não estava com patrimônio fixado;

- 01 Computador tipo “Mini PC”: não estava com patrimônio fixado;

- 01 Rádio Fixo: não estava com patrimônio fixado;

- 01 Aparelho de Ar-Condicionado: não estava com patrimônio fixado.

- Recomenda-se que sejam inseridos dados completos das especificações do aparelho desencarcerador marca HOLMATRO, patrimônio 40265587, evitando desvios, substituições indevidas ou perda do material por outro de menor valor;

- Quanto ao aparelho HOLMATRO elétrico, há necessidade que seja identificado e informado seu patrimônio para a CSET e, caso tenha alguma divergência ou falta de informações em sua descrição, recomenda-se que sejam complementadas;

- Recomenda-se recuperação dos estofamentos das viaturas e melhorias na identificação visual das viaturas TPP 0311 (placa HXX- XX82) e APF 1376 (placa PXX-XX72).

7º BBM - PA Canelas

- Recomenda-se criar Unidade Administrativa para carga patrimonial do local, atribuindo-se a responsabilidade parcial sobre os materiais;

- Recomenda-se que a Unidade providencie Caixa de Areia nos padrões estabelecidos pelo art. 11 da Instrução Técnica de Corregedoria (ITC) nº 07/2015;

- Recomenda-se a revitalização da Unidade, uma vez que há necessidade de nova pintura e manutenções gerais, considerando área do Canil, alojamentos, depósitos, área de lava-jato/asepsia de materiais, conforme descrito neste relatório;

- Recomenda-se a elaboração de ações para o controle de pragas (pequenos roedores) e crescimento de vegetação, que, conforme relatos do Oficial responsável pelo Canil, é uma dificuldade atual da Unidade;

- Recomenda-se acerto sistêmico dos computadores com patrimônio 62779273 e 62780417, ambos lotados na Unidade Administrativa nº 1401115 – SECOM, e estão lotados fisicamente na Unidade do Canil, cadeira de patrimônio 40067580 (lotada na Unidade Administrativa nº 1401539 - 7 BBM - SOPE B/3); mesa de patrimônio nº 40273709 (lotada na Unidade Administrativa 1401540 - 7 BBM - SOPE/ PEL ESCOLA); armário de aço com patrimônio nº 76741419 (lotado no Unidade Administrativa nº 1401310 - 7 BBM - ALMOXARIFADO), bem como identificar devidamente computador marca DELL, citado neste relatório, que está sem patrimônio afixado/indicado;
- Recomenda-se a atualização de todos os mapas cargas das Unidades Administrativas da Unidade, observando-se a localização e utilização do material como condição de inclusão ou retirada do respectivo mapa carga, providenciando cópia atualizada à cada Unidade Administrativa, para consultas no local;
- Recomenda-se para o reboque para Embarcação, Chassi 9A9XXXXXXXXXXXX49, a instalação da placa HXX-XX6, caso seja confirmado pelo CRLV a correspondência do chassi à placa. O CRLV deverá ser juntado à resposta, para conferência;
- Recomenda-se que a Unidade proceda à atualização dos dados de cadastro da Torre de Iluminação placa OXX – XX86 no SIAD, adicionando os dados de placa no campo próprio no sistema. - Viatura TAN 1144 – placa HXX-XX02. Recomenda-se que seja adequada a descrição do veículo no SIAD e eventualmente no CRLV, considerando que o veículo não tem a função de Ambulância tipo II (Unidade de Resgate);

8º Pel/7º BBM - Salinas

- Recomenda-se que a Unidade providencie Caixa de Areia nos padrões estabelecidos pelo art. 11 da Instrução Técnica de Corregedoria (ITC) nº 07/2015;
- Recomenda-se que a Unidade realize projeto e busque solução para saneamento do problema de queda de água do telhado da garagem da Prontidão de Incêndio sobre o prédio da administração, buscando proteção da edificação;
- Recomenda-se a realização de estudo de viabilidade para solucionar a presença de obstáculos (viga e coluna de sustentação) que impedem atualmente a entrada de viaturas UR no espaço de lavagem e desinfecção de viaturas e EPIs;
- Recomenda-se que a Unidade proceda ao acerto sistêmico dos bens em carga. Quanto aos 03 computadores e ao rádio comunicador (Sala de Operações da Unidade – SOU), consta que estes materiais estão sem identificação patrimonial, há necessidade de que os mesmos sejam identificados e conferidos se estão lotados na Unidade Administrativa 1402012. Caso não estejam, recomenda-se que Unidade os inclua ou os movimente para a Unidade em que fizerem carga;
- Recomenda-se atualização do registro de marca/modelo registrado no SIAD, em relação ao desfibrilador marca INSTRAMED, número de patrimônio: 1389152-9 considerando que o registro está divergente das características do desfibrilador;
- Recomenda-se a inclusão e regularização do item maca de marca Spencer (01 unidade) no SIAD e, após a regularização, reporte a esta auditoria setorial para controle;
- Recomenda-se que seja avaliado os números de patrimônios 76809277, 76818942 e 40259013, confirmando equivalência de registro patrimonial ao equipamento (marca/modelo, assessórios), verificando se são correspondentes aos aparelhos localizados fisicamente e, sendo positivo, que sejam fixados os números de patrimônios nos respectivos aparelhos desencarceradores. Se

negativo, recomenda-se a inclusão e regularização dos itens no sistema supracitado, e, após a regularização, reporte a esta auditoria setorial para controle, bem como o devido acerto do mapa carta da Unidade;

- Recomenda-se a inclusão em carga e emplacamento dos reboques: para moto aquática (Jetski), Chassi 941XXXXXXXXXXXX05; para Captura de Animais, Chassi 9A9XXXXXXXXXXXX75, bem como a instalação da respectiva placa para o reboque Chassi 9A9XXXXXXXXXXXX94 (placa do reboque é HXX-XX77, patrimônio 1391970-9).

- Recomenda-se substituição do pneu remoldado no reboque Chassi 9A9XXXXXXXXXXXX75, observando nota da DLF ID 61331161, SEI 1520.01.0001538/2023-03 e o que delimita a Resolução CONTRAN nº 913, de 28 de março de 2022, art. 2º, ao estabelecer que veículos novos, assemelhados ou deles derivados, incluindo os reboques ou semirreboques, “somente podem ser comercializados no País quando equipados com pneus novos [...]”;

- Recomenda-se substituição do capacete para motociclista, considerando as condições de uso e recomendação do INMETRO para substituição a cada 03 ou 5 anos;

Canil

- Recomenda-se regularização sistêmica e formal da Unidade do Canil (DDQOD, Resoluções e demais normativos internos);

- Recomenda-se que os controles dos semoventes e binômios da Unidade sejam revisados, de modo a conter todos os documentos e controles estabelecidos na ITO 03, efetuando o registro de todas as informações dos semoventes e binômios de forma a manter registro unificado e seguro dos dados, a ser retroalimentado constantemente, conforme atualização de cursos, exames e demais eventos pertinentes à atividade funcional dos semoventes/binômios;

- Recomenda-se reforma e melhoria na área/estrutura física do canil (local de acomodação dos semoventes, das rações e insumos diversos da atividade, casas de transportes e demais ambientes), de modo que haja atendimento à Seção 4 - Estrutura Física dos Canis, da Instrução Técnica Operacional nº 03.

6ª Cia Ind - Diamantina

- Recomenda-se que a Unidade providencie Caixa de Areia nos padrões estabelecidos pelo art. 11 da Instrução Técnica de Corregedoria (ITC) nº 07/2015.

- Recomenda-se em relação ao Reboque para Embarcação, Chassi 9A9XXXXXXXXXXXX38, patrimônio nº 1222031-0, placa HXX-XXX9, que tenha especificado os dados que individualizam o referido reboque, como placa e número de chassi, junto aos registros no SIAD.

- Recomenda-se, em atenção à Resolução 97, de 28 de abril de 2003, a efetivação das movimentações sistêmicas dos materiais ou adoção de procedimentos outros para inclusão em carga (doação, incorporação etc.), previstos na norma, em relação aos materiais recebidos de outros órgãos, como que exemplo, da cadeira para escritório – 0000662968, reportando a esta auditoria todas as inclusões realizadas em decorrência desta recomendação. (A Unidade manifestou em plano de ação, Apêndice II, que esta recomendação já foi realizada, portanto solicita-se o encaminhamento das seguintes informações: Quais os patrimônios dos materiais citados? Houve inclusão? Necessário juntar o número de patrimônios dos equipamentos incluídos.)

2º Pel/6ª Cia Ind/ – Pirapora

- Recomenda-se adequar a caixa de areia da Unidade conforme artigo 11 da Instrução Técnica de Corregedoria nº 07 de 23 de dezembro de 2015, mantendo condição física e limpeza da mesma periodicamente;
- Recomenda-se que seja procedida a manutenção do armamento patrimônio 1XXXXXX1, serial ZXXXXXX1;
- Recomenda-se à Unidade a implemente de sistema de monitoramento por câmeras de segurança no Pelotão Pirapora, visto sua ampla área física;
- Recomenda-se que seja procedida contratação ou cessão mediante convênio (s) de serviço de conservação e limpeza que abarque, inclusive, capina e manutenção de áreas verdes da Unidade;
- Recomenda-se que seja instalada a placa no reboque patrimônio 13863711. Caso o veículo não tenha viabilidade econômica, sugere-se sua descarga.;
- Recomenda-se que seja inserido o número de patrimônio correto no computador POSITIVO, na Impressora SAMSUNG, na mesa de escritório com duas gavetas, e no desencarcerador HOLMATRO, incluindo em carga, caso não tenham sido incluídos.

Deverá ser reportada a inclusão para controle benefícios nesta Auditoria.

5.Relatório de Auditoria nº 1477076/1475450, de 21 de agosto de 2023: Avaliação da regularidade da contratação de Dispensa de Licitação nº 1402007 000030/2022, pelo 6º Comando Operacional de Bombeiros (6º COB).

Objetivo: Verificar a adequação dos procedimentos e controles internos adotados pela unidade auditada quanto ao planejamento, à estimativa de preços, ao edital e condições da habilitação, à seleção do fornecedor, bem como à execução e fiscalização dos objetos contratados, relativos à dispensa de licitação 1402007 000030/2022 – 6º Comando Operacional de Bombeiros (6º COB).

Recomendações: Considerando manifestações do CBMMG dispostas nos documentos de Ids SEI nº 69514709; 69679154; 69793408; 69797763; 70330327 e 70584836, culminando com a revogação do Processo de Dispensa de Licitação nº 1402007 000030/2022 - 6º COB, bem como da revogação do Processo Administrativo Punitivo constante no SEI nº 1400.01.0015973/2023-69, não há mais razões para manutenção das Recomendações exaradas em sede de Relatório Preliminar de Auditoria nº 1477075/1475410, de 07jul2023.

6.Nota Técnica de Auditoria nº 1491950/1491543, de 01 de setembro de 2023: Análise do envolvimento do CBMMG nas apurações do Relatório Preliminar nº116718 (CSET/SEJUSP) Objetivo: Analisar o teor do processo SEI: 1450.01.0046146/2023-82, em decorrência do conteúdo do Relatório Preliminar de Auditoria nº e-Aud 1161718 (62891514), da Controladoria Setorial/SEJUSP, datado de 07 de março de 2023.

Recomendações: Segue conforme descrito no Relatório Preliminar de Auditoria nº e-Aud 1161718 (62891514): Oficiar a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, encaminhando o Relatório de Auditoria, para que avalie a admissibilidade da apuração de responsabilidades dos representantes das instituições das Forças de segurança que estavam frente às deliberações realizadas no Colégio Técnico Operativo do CIAD, no dia 03/10/2006: PMMG: Tenente Coronel E. L. F.; CBMMG: Major R. M.; PCMG: Delegado E. J. P.. Recomendação relativa aos achados 7.3, 7.4 e 7.5. [...] 9.

Buscar o ressarcimento por vias administrativas com os diversos responsáveis da SEJUSP e outros Órgãos, e, caso este não seja alcançado, instaurar Tomada de Contas Especial para ressarcir o dano ao erário no valor histórico de R\$ 148.113,94 (cento e quarenta e oito mil, cento e treze reais e noventa e quatro centos) referente as folgas extracontratuais, na amostra de 2017 a 2021, e também no valor histórico de R\$ 128.505,22 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), na amostra de 2019 a 2021, referente as pausas/ intervalos extracontratuais. Recomendação relativa ao achado 7.6.

7.Relatório Preliminar de Auditoria nº 1441124, de 18 de dezembro de 2023: Macroprocesso Avaliação da Atividade Operacional: Foco em Relatórios de Eventos de Defesa Social (REDS).

Objetivo: Verificar a efetividade do Serviço Operacional em atendimento à população.

Recomendações: Segue conforme descrito no Relatório Preliminar de Auditoria nº e-Aud 1161718

- Instrução da tropa acerca do recebimento de REDS;
- Instituição de controles visíveis acerca do recebimento de REDS;
- Instituição de instruções periódicas, através de cartilhas, vídeos, normas, procedimentos operacionais padrão (ou similares) e outros meios de comunicação de larga escala e acesso, sobre o correto preenchimento do REDS, classificação de naturezas e obtenção de informações de acordo com cada natureza (considerando-se, na priorização, os de maior ocorrência concomitantemente ao de maior complexidade). A participação de militares com especialização no assunto seria de grande valia e aplicabilidade;
- Avaliar os campos específicos hoje existentes de acordo com cada natureza, considerando sua aplicabilidade, adequabilidade e efetividade, considerando os normativos que regulamentam a matéria em questão (manuais, instruções operacionais, instruções técnicas, memorandos, dentre outros);
- Fomentar o hábito de leitura à tropa, com vistas ao enriquecimento vocabular, desenvolvimento da habilidade de compreensão de texto e, conseqüentemente, melhoria na redação e na descrição do histórico dos REDS e demais documentos institucionais;
- Instituir nos cursos de formação e especialização, matéria ou carga horária dentro de matéria existente (a exemplo, a matéria de Redação Oficial), sobre a correto e assertivo preenchimento e redação do REDS;
- Revisar as naturezas e sub naturezas existentes no REDS, e avaliar a possibilidade de junção, adequação, atualização e/ou exclusão;
- Estudar a possibilidade de padronização parcial de textos para históricos, conforme cada natureza;
- Reavaliar as informações ditas como obrigatórias e verificar a real aplicabilidade e necessidade das mesmas (exemplo: orientação sexual do solicitante/testemunha/vítima);
- Avaliar a atual forma de disponibilização dos REDS pelo CBMMG, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Avaliar a pertinência, oportunidade e aplicabilidade das sugestões apresentadas ao longo deste relatório de auditoria.

8. Relatório de Auditoria nº 1481154/1480223, de 28 de dezembro de 2023: Supervisão Técnica – 5º Comando Operacional de Bombeiros (5ºCOB) Governador Valadares/MG.

Objetivo: Analisar questões atinentes às condições de trabalho, materiais disponíveis e sua gestão, condições de segurança dentre outras, buscando agregar valor ao serviço operacional prestado à sociedade e contribuir para melhoria das condições de serviço dos militares (público interno), embasando análises em normativos, tais como leis, decretos, memorandos, instruções técnicas, portarias e outros documentos que se relacionam aos temas em análise.

Recomendações:

Diretoria de Logística e Finanças (DLF):

- Recomenda-se que seja procedida a atualização da Resolução nº 948/202, de forma a:

1. Determinar às Unidades de Compras a formalização da designação do gestor e fiscal dos contratos, devidamente publicadas, visando atendimento da legislação que trata das licitações e contratos (observar tanto a vigência postergada da Lei nº 8666/93 e a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021);

2. Determinar preenchimento de checklist de contratação e de execução financeira, de forma a mitigar falta de documentação ou falhas na contratação/execução;

3. Inserir orientações e procedimentos para realização de auditoria sistemática de processos pelos fiscais administrativos / agente de coordenação e controle;

- Recomenda-se que essa Diretoria monitore a situação das macas, conforme narrado no presente relatório e no processo SEI 1520.01.0003229/2023-33, apontando os resultados quanto à solução do problema e que sejam expedidas recomendações/normatizações internas para mitigar o erro. Em complemento, recomenda-se que haja definição quanto à forma de substituição de macas nas viaturas e sua correta fixação, mitigando possíveis acidentes em decorrência do uso inadequado.

- Recomenda-se que seja realizado estudo a fim de estabelecer formas de armazenamento de munições que reduzam a velocidade do processo de oxidação, após a violação da caixa original.

- Recomenda-se providenciar que as amarrações de cargas sigam o previsto na Resolução Contran nº 945, de 28 de março de 2022.

Quinto Comando Operacional de Bombeiros (5º COB)

- Em atenção aos objetivos constante no item 8 da ITLF nº 18/2021 – CBMMG/SDAL, recomenda-se que seja efetivada planilha de monitoramento instantâneo da situação e das condições de uso dos pneus das viaturas do CBMMG, com o objetivo de possibilitar a adequação e o remanejamento de pneus subutilizados, ociosos e/ou com data de validade a expirar;

- Em atenção ao processo de despesas nº 1400.01.0057949/2022-68 – Recomenda-se criação e checklist com objetivo a orientar a gestão e fiscalização da execução contratual;

- Recomenda-se padronização de instalações elétricas para uso dos reboques e viaturas, evitando conflitos que possam ocasionar falhas, curtos-circuitos ou falta de funcionamento do sistema de iluminação e segurança para circulação dos veículos;

6º BBM – Governador Valadares

- Recomenda-se, para a área de Biossegurança, que a Unidade atenda ao disposto no item 1.9 e subitens subsequentes (1.9.1; 1.9.2; 1.9.11; 1.9.12 e torneira com água quente previstos na ITO 16 – Procedimentos de Biossegurança).
- Recomenda-se que a unidade providencie e comprove a instalação de local adequado para armazenamento dos EPIs, valendo-se do parâmetro estabelecido no POP nº 04, de 16 de novembro de 2020.
- Recomenda-se que seja analisada a situação do desencarcerador patrimônio nº 4025481-0, que se encontra na Viatura de Placa QXX-XXX2 (6º BBM) em aparente condições para ser utilizado no atendimento de ocorrências, contudo, encontrava-se lotado na Unidade Administrativa: 1941101 – Bolsa de Materiais do Estado Inservíveis. Para tanto, recomenda-se que seja procedida análise das circunstâncias de inclusão na referida Unidade que se refere a bens inservíveis do Estado, eventuais trocas de bens, comparação de valores, marca e modelo do bem real e de outro eventualmente em descarga efetiva e sua localização, caso confirme-se a troca. As providências e comprovantes deverão ser destinados para a Controladoria Setorial.
- Recomenda-se que seja providenciada a correta fixação do registro patrimonial nos aparelhos desencarceradores da Unidade, permitindo a identificação do material permanente, conforme normatizado pela Resolução nº 97, de 28 de abril de 2003. As atualizações devem ser informadas à CSET com indicação dos patrimônios respectivos dos materiais e, caso tenha alguma divergência ou falta de informações inseridas em suas descrições no SIAD, a complementação de itens como marca, modelo, valor, ano de fabricação, série, número de identificação, servirão de proteção contra eventuais trocas ou extravios indesejados pela administração.
- Recomenda-se, que todos os deslocamentos de viaturas sejam procedidos com a movimentação no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, como regulado pela Resolução nº 692, de 20 de setembro de 2016, salvo razão plenamente justificável.
- Recomenda-se a substituição dos pneus com a data de validade vencida ou que já alcançaram o TWI (Tread Wear Indicator), em atenção à ITLF 18/2021.
- Recomenda-se que seja procedida a regulamentar identificação do reboque CHASSI 9AXXXXXXXXXXXXX103 da Unidade, descrevendo dados inseridos no SIAD que o identificam e individualizam (marca, modelo, chassi, número de série, valor etc.), bem como instalando sua respectiva placa (Art. 12 da Resolução nº 692/2016). Caso o item não pertença ao patrimônio lotado na Unidade, recomenda-se a identificação da origem e sua destinação, movimentação sistêmica, ou inclusão em carga, se for o caso, comprovando-se ações adotadas para esta Controladoria Setorial.
- Recomenda-se identificar o número do chassi na estrutura do veículo Reboque – placa HXX-XX58, patrimônio 1405773-5. (Resolução CONTRAN nº 24, de 21 de maio de 1998, que estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. nº 114 do Código de Trânsito Brasileiro).

Pemad/Canil – Governador Valadares

- Recomenda-se que seja realizada a atualização da identificação da Unidade, mediante atualização da Placa de Fachada do Pemad/Canil, observando instruções da alínea “a”, inciso II, do Art. 8º da Resolução nº 1092/2022.
- Recomenda-se, por questão de segurança, a readequação da instalação do aparelho de ar-condicionado instalado a cerca de 1,50m do solo/calçada, devendo implementar medidas de sinalização até providências resolutivas.
- Recomenda-se que a Unidade providencie a Caixa de Areia nos padrões estabelecidos pela ITC nº 07/2015.
- Recomenda-se atualização de endereço de localização do CANIL registrado na Unidade Administrativa de Materiais 1401562 – 6º BBM Canil.
- Recomenda-se que seja providenciada a correta fixação do registro patrimonial nos aparelhos desencarceradores da Unidade, permitindo a identificação do material permanente, conforme normatizado pela Resolução nº 97, de 28 de abril de 2003. Caso tenha alguma divergência ou falta de informações inseridas em suas descrições no SIAD, a complementação de itens como marca, modelo, valor, ano de fabricação, série, número de identificação, servirão de proteção contra eventuais trocas ou extravios indesejados pela administração.
- Recomenda-se inclusão em carga e fixação de placa de patrimônio, seguindo padrões de aceitação estabelecidos no CBMMG, do aparelho desencarcerador Holmatro que estava na viatura placa QXX-XX60 durante supervisão, informando número de patrimônio. Atentar para inserção completa e correta de dados que individualizam o equipamento (marca, modelo, acessórios, série, valor etc.).
- Recomenda-se que seja procedida a regulamentar identificação do reboque de Chassi nº 9A9XXXXXXXXXXXX99, quanto à instalação da placa, bem como que seja realizada a atualização suficiente dos campos no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD de forma que o bem possa ser devidamente identificado e individualizado.
- Recomenda-se, que todos os deslocamentos de viaturas sejam procedidos com a movimentação no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, como regulado pela Resolução nº 692, de 20 de setembro de 2016, salvo razão plenamente justificável.
- Recomenda-se que a Unidade estruture/adeque o local para estoque de pneus, de forma que atenda ao estabelecido pela Instrução Técnica de Logística e Finanças (ITLF) nº 18, organizando e estabelecendo controles efetivos e suficientes para que os pneus mais antigos sejam os primeiros a serem utilizados, e, desta forma, evitando que alcancem o prazo de validade estabelecido pelo fabricante.
- Recomenda-se que seja providenciada estrutura para atender as especificações da ITO nº 03/2020 relacionadas à sala de enfermaria, farmácia e banho, atentando para que o descarte dos rejeitos seja realizado no esgoto canalizado.

11º BBM - Ipatinga

- Recomendamos que a Unidade verifique o regular cadastro patrimonial do Revólver, serial ZXXXXXX4, no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços e após solução, que seja reportada a esta Controladoria Setorial para controle.

- Recomenda-se que a Unidade providencie a Caixa de Areia nos padrões estabelecidos pela ITC nº 07/2015;
- Recomenda-se revisar condições dos cintos de segurança das viaturas da Unidade, visando cumprir o que determina o Art. 4138 do Manual de Gerenciamento de Frota do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Recomenda-se que seja procedida a regulamentar identificação (placas, pinturas, plotagem, número de chassi, registros completos no SIAD) e padronização de parte elétrica dos reboques da Unidade. (Reportar todas as correções nos reboques citados no Relatório de Auditoria).

5º Pelotão BM - Coronel Fabriciano

- Recomendamos que a Unidade regularize o cadastro patrimonial do Revolver de Serial ZXXXXXXX8 no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (indicar patrimônio e/ou realizar complementação de informações se já patrimoniado) e após solução, que seja reportada a esta Controladoria Setorial para controle.
- Recomenda-se que a Unidade providencie a Caixa de Areia nos padrões estabelecidos pela ITC nº 07/2015.
- Recomenda-se a indicação dos patrimônios e devida identificação (afixação dos patrimônios) nos aparelhos desencarceradores Holmatro elétricos, valendo-se de informações do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), e, após a regularização, que seja reportado (com comprovação) a esta Controladoria Setorial para controle.
- Recomenda-se a substituição dos pneus com a data de validade vencida ou que já alcançaram o TWI (Tread Wear Indicator), em atenção à ITLF 18/2021.
- Recomenda-se a unidade que aplique todos os parâmetros norteados pela Instrução Geral nº 20, de 23 de dezembro de 2019, em especial à verificação de acúmulo de água no balão de ar do sistema de freios pneumáticos.
- Recomenda-se que seja procedida a regulamentar identificação do reboque da Unidade quanto ao número de patrimônio, emplacamento e número de identificação (nº de chassi), apontando sua inclusão em carga, se for o caso, com respectivo número de patrimônio. Atentar para normativos internos sobre trâmites para recebimento e inclusão.

7º Pelotão BM – Timóteo

- Recomenda-se que a Unidade providencie a Caixa de Areia nos padrões estabelecidos pela ITC nº 07/2015;
- Recomenda-se que a Unidade regularize a situação patrimonial do Desfibrilador PHILIPS modelo HeartStart e após solução, que seja reportada a esta Controladoria Setorial para controle, observando regramento interno, caso seja o caso, de inclusão de material em carga (informar dados do aparelho, patrimônio, lotação etc.).
- Recomenda-se que seja localizado e instalado o pneu reserva da Viatura ABTS1417 - placa PXXXX82. Para tanto, a Unidade deverá indicar se houve extravio, dano ao erário, apurações ou gastos em nova aquisição, bem como, juntar comprovação de gastos em caso de nova aquisição do referido pneu sobressalente.

- Recomenda-se que a unidade providencie o emplacamento da viatura ASM 0933 - placa HXX-XX86.

d) Resultado da Avaliação da Estrutura de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. No exercício de 2022 foi realizado o trabalho de avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Relatório de Auditoria nº 1376681/1278688, de 15 de dezembro de 2022, no qual constam os riscos relativos à governança, gerenciamento de riscos e controles internos. A avaliação foi conduzida para mensurar a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos instituídos pelo CBMMG, pautada nos critérios definidos pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras - COSO. Cumpre relatar que o componente avaliado foi selecionado com base na Avaliação da Estrutura de Controle (AEC) em Nível de Entidade realizada em 2020, onde foi selecionado o componente “Avaliação e Gerenciamento de Riscos”.

Após aplicação dos testes pertinentes e avaliação dos resultados, concluiu-se que o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais possui estrutura de controle interno eficiente e dinâmica, obtendo nível Avançado de maturidade no componente Avaliação de Risco, porém, existem fragilidades que necessitam de maior atenção e acompanhamento, notadamente as relacionadas ao Princípio 8 da avaliação: “A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos”, que se enquadrou no parâmetro Aprimorado (75%), deste modo, foram apontados os seguintes achados e emitidas recomendações, conforme segue:

Achados

1. Necessidade de aprimoramento da hierarquização dos processos de acordo com o seu respectivo nível de criticidade.
2. Deficiência quanto à diretrizes/normatização sobre como riscos devem ser identificados, avaliados, tratados e monitorados;
3. Deficiência quanto à definição de parâmetros para a escolha das ações de aceitar, transferir, evitar ou mitigar os riscos.
4. Deficiência na definição de parâmetros de identificação dos riscos de fraude e corrupção, bem como suas causas e consequências potenciais.

Recomendações

1. Aprimorar a hierarquização dos processos de acordo com o seu respectivo nível de criticidade.
2. Implementar normatização sobre como riscos devem ser identificados, avaliados, tratados e monitorados;
3. Implementar normatização para definição de parâmetros para a escolha das ações de aceitar, transferir, evitar ou mitigar os riscos.
4. Aprimorar parâmetros de identificação dos riscos de fraude e corrupção, bem como suas causas e consequências potenciais, em conformidade com o Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Salienta-se que a elaboração do Plano de Ação referente à Avaliação de Estrutura de Controle não foi definida até a presente data, porém, notadamente o CBMMG envida esforços para adequar e

efetivar os controles internos do Órgão, implementado as ações contidas no Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e no Plano Mineiro de Promoção de Integridade (PMPI), que tendem a suprir, parcialmente, algumas recomendações contidas neste AEC, conforme descrito:

Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

- Confecção da Resolução e ITLF relacionadas às Auditagens Sistemáticas no CBMMG. Prazo previsto: 2022 (A minuta da Instrução foi devidamente confeccionada e colocada em teste/ensaio, utilizando processos de compra do Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) do CBMMG. Encerrados os testes, foi verificada a necessidade dos seguintes ajustes, que estão em fase final de implementação).
- Operacionalização do plano de integridade por meio do portfólio de projetos do CBMMG e de ferramentas ágeis (OKR). Prazo previsto: 2025
- Estruturar sistema de governança. Prazo previsto: 2023 (Em andamento. Os trabalhos foram parcialmente desenvolvidos no ano de 2023. Todavia, a publicação da resolução e a operacionalização do modelo continuam pendentes. Os trabalhos devem ser continuados no Portfólio de Projetos da 5ª Edição - biênio 2023-2024).
- Implementação da Política de Gestão e Appetite a Riscos. Prazo previsto: 2025 (Os trabalhos de gestão dos riscos no CBMMG foram desenvolvidos entre os anos de 2021 e 2023, por meio da identificação e revisão dos riscos; análise e avaliação dos riscos identificados; Tratamento e monitoramento dos riscos. Todavia, os limites dessas ações alcançaram somente os riscos de nível estratégico da Corporação, as ações prosseguirão durante a operacionalização do Portfólio de Projetos da 5ª Edição (biênio 2023-2024), que tem sua consolidação prevista para ocorrer em abril de 2025).

Plano Mineiro de Promoção de Integridade (O Plano de Integridade está em fase de atualização. Importante relatar que foi introduzido na 5ª Edição do Plano de Comando - Res. 1.151/23 - diversos projetos objetivando operacionalizar e conduzir os objetivos estratégicos do CBMMG, e, dentre eles cita-se: “Aprimoramento da Governança Institucional e 2ª edição do Plano de Integridade”)

- Diagnosticar, com base nos casos de corrupção interna pregressos, caso existam, as áreas de atuação do CBMMG mais propensas a oco do fato, com vista a embasar ações futuras de prevenção à Corrupção no âmbito da Corporação;
- Elaborar e estruturar no âmbito da Corporação uma rotina contínua de “visitas Pós Sinistro” direcionadas a cidadãos atendidos pelo CBMMG em áreas avaliadas como mais sensíveis ao ocorrimto de corrupção, com vistas a aferir a qualidade e regularidade do serviço.
- Implementar as rotinas elaboradas e estruturadas através da ação anterior;

- Estudar os mecanismos mais utilizados atualmente nas instituições na prevenção e combate à corrupção, buscando identificar aqueles que possam ser efetivamente e eficazmente implementados no âmbito do CBMMG, produzindo documento nesse sentido em assessoramento ao Alto-Comando;

Embora previstas as ações citadas acima no Plano de Integridade (1ª Edição), as mesmas carecem de efetiva implementação.

Destarte, o Corpo de Bombeiros publicou, através da Resolução nº 1.151, de 29 de agosto de 2023, a 5ª edição do Plano de Comando, onde encontram-se as diretrizes organizacionais para convergir os esforços da instituição a um propósito comum, em complemento, apresenta o levantamento e monitoramento dos riscos estratégicos associados à missão e visão do Órgão. Com o objetivo de operacionalizá-lo e conduzir a corporação aos objetivos estratégicos, foi incrementado metodologia de gestão para condução e acompanhamento dos projetos. Dentre os diversos projetos que compõe o normativo supracitado, destaca-se os intitulados “Aprimoramento da Governança Institucional e 2ª edição do Plano de Integridade” e “Fortalecimento do sistema de comunicação organizacional”, já em andamento, que tão logo estejam concluídos servirão de base para implementação das ações 1 e 2 do trabalho Avaliação da Estrutura de Controle.

e) Resultado do monitoramento das decisões expedidas por órgãos de controle externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, se houver:

Para o efetivo exercício de 2023, não houveram decisões expedidas por órgãos de controle externo, pelo conselho fiscal ou pelo conselho de administração.

f) Outras atividades relevantes desenvolvidas no exercício de 2023

Durante o exercício de 2023 foram precedidos trabalhos referentes à Transparência, Integridade e Controle Social, matérias importantes e elementares para o pilar de transparência pública.

Dentre as ações realizadas, pode-se citar:

- Acompanhamento e monitoramento do Plano de Integridade do CBMMG;
- Monitoramento de mecanismos de Controle Social no âmbito do CBMMG, sendo desenvolvido trabalho específico com foco no processo de realização da Consulta Pública para a elaboração da 10ª Edição da Instrução Técnica 01 (IT 01) pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas (CBMMG). Buscou-se verificar a conformidade, eficiência e transparência no processo de coleta de sugestões e contribuições do público externo;
- Avaliação do menu “transparência” do sítio institucional de modo a avaliar a divulgação de informações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG. Verificou-se que a referida análise contribuiu para futura adequação do sítio institucional do CBMMG, atentando aos normativos vigentes que permeiam as ações referentes à Transparência Ativa, no âmbito estadual e federal;
- Fomento à adaptação dos meios de comunicação com o cidadão para atender aos quesitos necessários para ampla acessibilidade, onde o trabalho desenvolvido alavancou melhorias de acessibilidade no portal www.bombeiros.mg.gov.br.

Recomendações efetuadas:

Não se aplica

Resultados Alcançados:

Não se aplica

Relatório de Auditoria nº 1441125/1441064, de 06 de maio de 2024.

Objetivo: Objetivando o cumprimento do Planejamento de Atividades de Controle Interno de 2023, pactuado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG e a Controladoria-Geral do Estado - CGE, bem como do Calendário de Coordenação e Controle 2023 (58290309), esta Controladoria Setorial procedeu a Avaliação do Serviço Operacional – Foco em REDS, demanda acordada com o Dirigente Máximo do Órgão junto ao Plano Anual de Controle Interno (PACI).

Resultado dos exames:

Objetivo e metodologia

Foi elaborado um questionário via Google Forms para identificar as necessidades da tropa relacionadas à elaboração e recebimento de REDS. A participação foi voluntária e obteve 1.929 respostas, correspondendo a 31,83% do efetivo da Corporação.

Perfil dos participantes:

- Predominância de praças (soldados, cabos, sargentos e subtenentes) com 86,57% das respostas.
- 70,60% dos participantes elaboram REDS na função atual; 88,5% não recebem REDS.
- Faixa etária predominante entre 31 e 50 anos (78%), sendo 44% entre 31-40 anos e 34% entre 41-50 anos.
- 96,2% possuem ao menos o ensino médio completo, indicando conhecimento básico das regras de escrita da língua portuguesa.
- 90% dos militares estão em Comandos Operacionais e 10% em unidades administrativas.

Formação e instruções sobre REDS

- O questionário contemplou cursos realizados na Corporação, como CFSd, CFC, CFS, CEFS, CHO e CFO.
- 48% afirmaram não ter recebido instrução específica sobre redação de REDS em seus cursos de formação.

Dificuldades na elaboração dos REDS

- Grupos com maior dificuldade na redação:
- Grupo P (Prevenção e vistoria) - 31,4%
- Grupo V (Atendimento pré-hospitalar - APH) - 24,4%

- Grupo R (Proteção e defesa civil) - 23,7%
- Grupo O (Explosão e incêndio) - 19,2%

Apontamentos adicionais sobre dificuldades:

- Problemas no preenchimento dos campos específicos, como impossibilidade de registrar frações (ex.: 0,30 hectare).
- Falta de informações importantes nos campos específicos.
- Sistema considerado complexo, simplista ou confuso.
- Insegurança na redação do histórico por falta de orientações claras, especialmente para militares não lotados na atividade-fim.
- Campos obrigatórios inadequados para situações de urgência (ex.: informações sobre sexualidade/identidade de gênero).
- Ausência de módulo de fiscalização integrado ao Sistema de Informações do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Infoscip).

Achados Gerais – Aplicáveis a todas as naturezas e grupos de ocorrências

- Histórico redigido em primeira pessoa com problemas de ortografia, coesão e coerência
- 44,93% dos REDS analisados apresentam histórico escrito em primeira pessoa (singular ou plural).
- Conforme o Manual de Redação Oficial de Minas Gerais, documentos oficiais devem ser redigidos de forma impessoal, clara, objetiva e seguindo a norma culta, respeitando hierarquia, polidez e civilidade.
- 15,29% dos relatórios apresentam deficiências em clareza, concisão, padronização e correção, contendo erros ortográficos e problemas de coesão e coerência, resultando em textos confusos e de difícil compreensão.

REDS sem recebimento pela autoridade competente

- 35,14% dos REDS não possuem registro de recebimento pela autoridade responsável.
- O recebimento é a etapa final da ocorrência e serve como controle interno, permitindo correções antes do encerramento oficial.
- A ausência do recebimento indica falhas na gestão de riscos da Corporação, comprometendo a confiabilidade dos relatórios para processos públicos e privados.

REDS sem registro ou identificação completa de testemunhas, envolvidos e solicitantes

- 13,86% apresentam falhas ou ausência de identificação desses atores.
- 21,07% dos REDS não registraram testemunhas, envolvidos ou solicitantes.
- Essa deficiência ocorre em diversas naturezas e pode comprometer a legitimidade dos procedimentos, como exemplificado em processos de fiscalização que resultaram em sanções administrativas.

REDS sem identificação completa do endereço da ocorrência

- 17,64% dos relatórios analisados apresentam endereço incompleto.

- Informações completas são essenciais para o referenciamento estatístico, ações preventivas e decisões operacionais e gerenciais.

REDS com classificação incorreta da natureza da ocorrência

- 6,14% dos REDS contêm classificação incorreta da natureza.
- Classificações equivocadas prejudicam a eficácia das ações de aplicação da lei, distorcem estatísticas, comprometem investigações e impactam a alocação de recursos.
- É necessária a instrução da tropa sobre a importância da classificação correta e os mecanismos de consulta para assegurar a precisão.

Campos específicos sem preenchimento adequado

- 33,14% dos REDS apresentam deficiência no preenchimento dos campos específicos, que são essenciais para relato formal, detalhado e técnico dos fatos da ocorrência.
- O preenchimento correto reflete as particularidades e riscos inerentes a cada natureza, sendo fundamental para registro fiel dos fatos e desdobramentos.

Casos específicos: P 01.000 – Vistorias do SSCIP

- Falta de preenchimento completo nos campos “Vistoria de PSCIP” e “Itens de Irregularidades”.

O 04.000 – Incêndio Florestal

- Campo “Total de área queimada (aprox.)” usa hectare (ha) como unidade, dificultando estimativas em áreas pequenas (ex.: lotes vagos).
- Permite apenas números inteiros, o que pode gerar informações imprecisas (ex.: 3,5 ha deve ser arredondado para 3 ou 4 ha).
- Sugere-se permitir múltiplas unidades (m², km², ha) e valores decimais para maior precisão. Sobre esse quesito, o CBMMG adotou, via Ofício Circular 1 (ID SEI nº 81587637), a possibilidade de lançamentos mais precisos de áreas queimadas, possibilitando valor fracionado em hectares

Grupo P – Prevenção e Vistoria

Natureza P 02.001 – Vistoria em hidrante

- Ausência de campo específico para informações detalhadas.
- Sugere-se criar campos para: número do hidrante, condição (operante/inoperante) e características/problemas (acesso, vazão, estado físico).
- Essas informações auxiliam na manutenção, planejamento e comunicação, conforme Memorando 3.161/2020 – EMBM, pelo Memorando nº 3135/16 – EMBM e 3.190/2023 - EMBM.

Natureza P 02.004 – Vistoria em risco de desabamento/desmoronamento

- Relatórios carecem de descrição técnica das ações previstas no normativo.
- Evidencia-se falta de domínio técnico na elaboração dos boletins.

- Recomenda-se capacitação técnica para maior efetividade e detalhamento.

Natureza P 03.009 – Prevenção em ponto-base/feriados prolongados

- Conforme Memorando 3.180/2022, o histórico deve conter número da Ordem de Serviço/Planejamento/Plano de referência.
- 73% dos REDS não atenderam a essa exigência.

Natureza P 03.001 – Perigo de derrapagem

- Sem campos específicos para preenchimento, resultando em grande variação no conteúdo dos históricos.
- Sugere-se incluir informações padronizadas importantes do ITO 15, como material e dimensão do derramamento.

Natureza P 02.002 – Vistoria em risco de queda de árvore

- 17,7% dos REDS não descrevem adequadamente a árvore (nome popular, porte, características, problemas estruturais ou fitossanitários).
- Ausência de registro dos equipamentos e ferramentas utilizados nas operações.
- Falta orientação sobre destinação dos resíduos.
- Recomenda-se preenchimento completo para garantir segurança e eficiência.

Grupo V – Atendimento Pré-Hospitalar

- Foram auditados 149 REDS das naturezas V 01.001 (Acidente Vascular Cerebral - AVC) e V 02.408 (Colisão automóvel x motocicleta).

Recebimento pelos responsáveis

- 31 REDS não foram recebidos pela autoridade competente.
- Exemplo: REDS de 26/01/2022 sem recibo até 18/12/2023.

Redação em primeira pessoa e problemas na escrita

- 89 dos 149 REDS escritos em primeira pessoa; 50 destes com problemas de ortografia, coesão e coerência.
- Falta de dados completos nas ocorrências
- 113 REDS não contêm todas as informações exigidas pela ITO 23.
- Exemplo: ausência de qualificação completa de testemunhas/solicitantes em 31 dos 117 casos que as possuem.
- Em alguns casos, não há identificação de acompanhante/responsável pela vítima.

Incompatibilidade da natureza com os fatos descritos

- Em 26 REDS, a natureza registrada não condiz com o histórico e demais dados.

Descrição incorreta do local da ocorrência

- Em 13 relatórios, o endereço foi inadequadamente descrito.

Natureza V 01.001 – Vítima de Acidente Vascular Cerebral (AVC)

- 49% da amostra apresentaram deficiência na inserção de dados específicos, principalmente do CRM do profissional que recebeu a vítima.
- 90% da amostra não preencheu todos os itens obrigatórios, como identificação do profissional, retenção de maca e teste de glicemia capilar.

Destaca-se a importância do preenchimento correto para controle estatístico e valor legal do REDS.

Natureza V 02.408 – Vítima de colisão entre automóvel e motocicleta

- 25% da amostra não indicaram dados do profissional médico que recebeu a vítima na Unidade de Saúde.
- Alguns REDS omitiram informações da viatura e do profissional da Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU.
- Em alguns relatórios, não há registro detalhado da edificação nem descrição das irregularidades, limitando a compreensão e a necessidade de adequação às normas de prevenção contra incêndio e pânico.
- Relatórios completos facilitam a identificação dos pontos irregulares por proprietários, responsáveis técnicos e cidadãos.

GRUPO S – BUSCA E SALVAMENTO

S 02.000 – Mergulho Autônomo

Inadequação dos campos do REDS:

- O campo específico atual do REDS não contempla todas as informações técnicas necessárias, obrigando o relator a detalhar toda a ocorrência no histórico, o que gera relatórios com informações divergentes e, por vezes, incompletas.

Complexidade da atividade exige maior detalhamento:

- A atividade de mergulho envolve fatores como logística, técnicas operacionais, apoio interinstitucional e aspectos legais, exigindo registros mais completos.

Regulamentação existente:

- A Instrução Técnica Operacional (ITO) 12 – Operações Submersas define diretrizes e inclui o Anexo A – Planilha de Mergulho, com dados técnicos essenciais que poderiam compor os campos do REDS.

Sugestão de inclusão de novos campos no REDS:

- Quantitativo de militares envolvidos;
- Equipamentos utilizados;
- Técnicas empregadas;
- Campo para inserção de croquis da operação.

Importância dos registros técnicos:

- Favorece ações de debriefing, aprendizado contínuo e melhoria de atuação;
- Permite identificação de riscos e elaboração de políticas preventivas;
- Fornece base para decisões sobre compra de equipamentos e atualização de normativos;
- Garante respaldo legal e institucional em caso de acidentes ou questionamentos.
- S 04.004 – Desabamento / Desmoronamento / Colapso de Estruturas

Deficiência no campo específico do REDS:

- O atual campo específico apresenta informações genéricas e não atende às necessidades técnicas da natureza, o que compromete a padronização e qualidade dos registros.

Importância da coleta de informações específicas:

- Fundamentais para a segurança dos envolvidos;
- Auxiliam no planejamento de resposta e ações preventivas;
- Contribuem para análise técnica da ocorrência e tomada de decisões estratégicas.

Utilidade dos registros pós-evento:

- Identificação de falhas e padrões recorrentes;
- Aprimoramento de protocolos de resposta;
- Subsídio para documentações legais (seguros, processos judiciais, responsabilidades).

Aplicações dos dados estruturais coletados:

- Planejamento de medidas de recuperação e reconstrução;
- Reforço e melhoria de padrões construtivos;
- Implementação de políticas públicas de mitigação de desastres.

Referenciais técnicos existentes:

- ITO nº 33 – Proteção e Defesa Civil;
- Manual de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC), ambos com diretrizes e pontos observacionais que podem compor campos específicos no REDS.

Recomendações efetuadas:

- Instrução da tropa acerca do recebimento de REDS;

- Instituição de controles visíveis acerca do recebimento de REDS;
- Instituição de instruções periódicas, através de cartilhas, vídeos, normas, procedimentos operacionais padrão (ou similares) e outros meios de comunicação de larga escala e acesso, sobre o correto preenchimento do REDS, classificação de naturezas e obtenção de informações de acordo com cada natureza (considerando-se, na priorização, os de maior ocorrência concomitantemente ao de maior complexidade). A participação de militares com especialização no assunto seria de grande valia e aplicabilidade;
- Avaliar os campos específicos hoje existentes de acordo com cada natureza, considerando sua aplicabilidade, adequabilidade e efetividade, considerando os normativos que regulamentam a matéria em questão (manuais, instruções operacionais, instruções técnicas, memorandos, dentre outros). Reavaliar as informações ditas como obrigatórias e verificar a real aplicabilidade e necessidade das mesmas (exemplo: orientação sexual do solicitante/testemunha/vítima);
- Instituir nos cursos de formação e especialização, matéria ou carga horária dentro de matéria existente (a exemplo, a matéria de Redação Oficial), sobre a correto e assertivo preenchimento e redação do REDS;
- Revisar as naturezas e sub naturezas existentes no REDS, e avaliar a possibilidade de junção, adequação, atualização e/ou exclusão;
- Estudar a possibilidade de padronização parcial de textos para históricos, conforme cada natureza;
- Avaliar a atual forma de disponibilização dos REDS pelo CBMMG, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados.

Resultados Alcançados:

1. Grande parte dos REDS são redigidos de forma pessoal, contendo linguagem em 1ª pessoa, o que denota aspecto particular sobre a atividade que é pública;
2. O mecanismo de controle interno referente ao controle de REDS, considerando conteúdo e qualidade, necessita de atenção e ferramentas de aprimoramento e efetividade;
3. Há falhas e desinformação a respeito do preenchimento e aplicabilidade dos campos específicos do REDS, de acordo com cada natureza.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.

Robespierre de Oliveira Silva, Coronel BM

Controlador Setorial do CBMMG